

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Outorgante(s):

FRANCISCA DA SILVA

brasileiro(a),
estado civil: CASADA, profissão: ENFERMEIRA,
documento de identificação: 39.193.135-5,
CPF: 363.753.958-60, Endereço: R. DOMINGOS
NEOJATO - 70,
Cidade: JOANA, Estado PB,
CEP: _____

Outorgado (s):

JOSÉ ORISVALDO BRITO DA SILVA, advogado, inscrito na OAB/RJ nº 57069 com escritório profissional na Avenida Miguel Couto 251, sala 605, Centro, CEP: 58.010-770, João Pessoa - PB.

Poderes:

Os da cláusula *ad judicium et extra*, inclusive com os especiais poderes para patrocinar, defender, em todos os seus termos, atos e incidentes, os direitos e interesses do (a) outorgante, em qualquer processo, ação ou medida em que o mesmo seja parte autora, ré, oponente ou assistente. Conferindo para tanto, o poder geral para o foro, conforme dispõe o artigo 28 do CPC, podendo ainda requerer, alegar, assinar, quando mister, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito que se funda a ação, receber e dar quitação em juízo ou fora dele, firmar compromisso, levantar importância em juízo ou fora dele, endossar cheques, recorrer de despachos e sentença, arrolar e inquirir testemunhas, juntar documentos, apelar para instâncias superiores, fazer acordos, enfim, praticar todos os demais atos necessários e em direito admissíveis, inclusive o de substabelecer, **especialmente para atuar em AÇÃO DE COBRANÇA em virtude do acidente de trânsito experimentado pelo (a) outorgante e em razão das lesões por ele (a) sofridas.**

_____, 10 de maio de 2016.

Francisca da Silva
OUTORGANTE



SUBSTABELECIMENTO

EU, DR. JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 57.069, com escritório estabelecido na Avenida Rio Branco nº. 257 sala 1.806, Centro, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20.040-009, substabeleço sem reservas os poderes a mim conferidos por,

FRANCISCA DA SILVA,
ao advogado **DR. DOMINGOS SÁVIO BREGALDA GUSSEN OAB/RJ 127.405** com escritório estabelecido na Avenida Rio Branco nº. 257, sala 1.806, Centro – Rio de Janeiro – RJ, **para que o substabelecimento produza seus devidos e legais efeitos.**

João Pessoa, 10 de maio de 2016.


Jose Orisvaldo Brito da Silva
OAB/RJ 57.069



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

FRANCISCA DA SILVA
brasileiro(a), estado
civil: CASADA, profissão: ENFERMEIRA,
documento de identificação: 34.195.156-5,
CPF: 363.753.953-60, Endereço: R DOMINGOS
AFONSO - 70,
Cidade: SIQUEIRA, Estado RJ,
CEP:

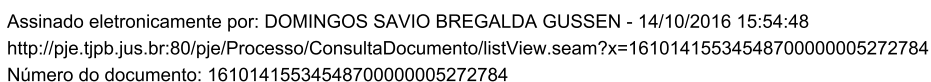
DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de prova junto ao Juízo Cível, e a quem por competente distribuição couber o julgamento da lide, **que não possui condições financeiras para arcar com o ônus processual, estando nas exatas condições da Lei nº 1.060/50**, carecendo, pois, dos auspícios da **GRATUIDADE DE JUSTIÇA** em **AÇÃO DE COBRANÇA** a ser proposta contra quem de direito, em razão de acidente de trânsito sofrido pelo(a) declarante.

Não serão cobrados honorários advocatícios nesta oportunidade, ressaltando-se o direito em caso de mudança na situação econômica do declarante.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade acerca da declaração prestada.

_____, 10 de maio de 2016.

r Francisca da Silva

DECLARANTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 BANCARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

FRANCISCO DA SILVA

DOCUMENTOS / OUTROS DADOS
 391951555 SSP SP

CNPJ 363.753.958-60 DATA NASCIMENTO 16/08/1989

PRENOME
 FRANCISCO JOSE DA SILVA
 MARIA DAS DORES SILVA

PERMISSÃO ACC CATENAB
 PERMISSÃO

06204R06601 15/10/2015 15/10/2014

Francisco da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
 SOUZA, PB DATA 15/10/2014

Rodrigo Carvalho 55419663421
 78028470400

1008918680

PROTEÇÃO PLASTIFICADA



06/05/2015

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

BRASIL

Acesso à informação (<http://brasil.gov.br/barra#acesso-informacao>)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 363.753.958-60

Nome da Pessoa Física: FRANCISCA DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **09:42:49** do dia **06/05/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **B1A1.F90F.9472.1122**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/CPFautentic.asp>)

Aprovado pela IN/RFB no 1.042, de 10/06/2010.

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>

1/1







BOLETIM DE OCORRENCIA POLICIAL Nº 047_/2016

INCIDÊNCIA: SINISTRO DE TRANSITO

DATA DO FATO: 16.12.2015

horário: 08h30

DATA DE CONHECIMENTO DA DELEGACIA: 14.01.2016

Elisângela N. Dantas
Escrivã de Policia
Mat. 155.719-0

COMUNICANTE:

NOME: FRANCISCA DA SILVA, Casada, Enfermeira, portadora de RG:39.195.155-5 e CPF: 363.753.958-60, filha de Francisco Jose da Silva e Maria das Dores Silva, residente na rua Domingos Afonso, Nº 70, Bairro: Angelim, Sousa-PB.

VÍTIMA: O PROPRIO DECLARANTE.

HISTORICO DO FATO

O(a) notificante, após cientificado(a) das penalidades cominadas ao Art. 299 do CPB, declarou o SEGUINTE: Na data de 16/12/2015, por volta das 08:30hs, em frente a Leandro Calçados, na Rua Sinfrônio Nazaré, Centro de Sousa-PB, a declarante trafegava na motocicleta HONDA/POP 100, COR: AZUL, ANO/MODELO: 2008/2009, PLACA: MNY6931/PB, CHASSI: 9C2HB02109R017352, LICENCIADA EM NOME MARIA DOS REMEDIOS DE S. FURTADO, quando ao passar na rotatória uma carro entrou indevidamente vindo a colidir com a declarante; Que foi socorrida por terceiros e encaminhada ao Hospital Regional de Sousa; Que sofreu lesões pelo corpo. QUE EM VIRTUDE DESTE FATO VEIO A ESTA DELEGACIA REGISTRAR OCORRENCIA E PEDIR CERTIDÃO PARA FINS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO SEGURO DPVAT. Seguindo determinação da portaria nº 352/2013/DGERAL/SEDS/PB, onde determina que os Boletins de Ocorrência sejam registradas em qualquer Delegacia deste Estado. Nada mais a consignar.

CAJAZEIRAS-PB, 14 de JANEIRO de 2016. Às 15:20 horas.

x Francisca da Silva

☒ Notificante

☐ Testemunha Arrogada

Assinatura do Policial responsável pelo registro
ELISANGELA N. DANTAS
Matrícula: 155.719-0

Elisângela N. Dantas
Escrivã de Policia
Mat. 155.719-0





16/10/2016

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE SAÚDE

FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL500010644



UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS - UPS

NOME HOSPITAL DISTRITAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES
ENDEREÇO RUA - JOSE PACUENDO DE LIRA - SN - GATO PRETO
CEP 58.800-005 CNPJ 250453-7
MUNICÍPIO SOUSA ESTADO: PARAIBA UF: 25

DADOS DO PACIENTE

NOME FRANCISCA DA SILVA PRONT 00005199
SEXO F UNIDADE 16/08/1989 - 26 A 4 M 0 0 RAÇA / COR PARDA
MÃE MARIA DAS DORES SILVA OCUPAÇÃO
NATURALIDADE: SOUSA - PB SUSPRENATAL
CNS CPF 363.753.958-60 DOCUMENTO Identidade - 391951555
ENDEREÇO RUA - DOMINGOS AFONSO - ANGELIM
COMPLEMENTO: CONTATO (83) 99177-0034
MUNICÍPIO SOUSA CEP 58.800-005 ESTADO: PARAIBA
CÓDIGO DO MUNICÍPIO 251620 DATA 16/12/2015 08:58:25 REGISTRADO POR walcieleu cristina

ANAMNESE E EXAME FÍSICO (SUMÁRIO)

Paciente apresenta sintomas de dor abdominal (S) e
diarreia alvejada.

EXAMES REALIZADOS NA UNIDADE (TIPOS)

Ex

Código Atendimento: 15

MATERIAS: MEDICAMENTOS - OUTROS

Maria Carolina dos Santos Gomes
Téc. em Diagnóstico
CORRELA 15/11/2011

CARÁTER DO ATENDIMENTO

- ☐ 01 - ELETIVO
☐ 02 - URGÊNCIA
☐ 03 - ACIDENTE NO LOCAL DE TRABALHO OU A SERVIÇO DA EMPRESA
☐ 04 - ACIDENTE NO TRAJETO PARA O TRABALHO
☐ 05 - OUTROS TIPOS DE LESÕES OU ENVENENAMENTO POR AGENTES QUÍMICOS OU FÍSICOS

PROCEDIMENTO - DESCRIÇÃO

DIAGNOSTICO

CID - 10

MEDICAÇÃO

☒ PRESCRITA

ENCAMINHAMENTO

☐ OBSERVAÇÃO ☐ RESIDÊNCIA

☐ INTERNAÇÃO ☐ OUTRO HOSPITAL

☐ APLICADA

☐ OUTRO ☐ OUTROS

PROCEDIMENTOS REALIZADOS: CÓDIGO - CBO

ASSINATURA(S) DOS PROFISSIONAIS ASSISTENTE(S) - CARIMBO

CNS

CBO

CRM

ASSINATURA DO ACOMPANHANTE / PACIENTE / RESPONSÁVEL

OU POLÍCIA DIREITO

ASS DO REVISOR TÉCNICO - CARIMBO

ASSINATURA DO REVISOR CLÍNICO - CARIMBO



ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE SAUDE

FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL 1500010644



UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS - UPS

UNHE HOSPITAL DISTRITAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES
ENDEREÇO: RUA - JOSE FACUNDO DE LIRA - S/N - GATO PRETO
CEP: 58.800-005 CNES: 250453-7 CNPJ:
MUNICÍPIO: SOUSA ESTADO: PARAIBA UF: 25

DADOS DO PACIENTE

NOME: FRANCISCA DA SILVA PRONT: 00005199
ENDEREÇO: RUA - DOMINGOS AFONSO - 26 A 4 M O D RAÇA/COR: PARD A
OCCUPAÇÃO:
NATURALIDADE: SOUSA - PB SISPRENATAL
CNPJ: 363.753.958-60 DOCUMENTO: Identidade - 391951555
COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: SOUSA CEP: 58.800-005 ESTADO: PARAIBA
DATA: 16/12/2015 08:58:25 HABILITADO POR: walecia cristina

ANAMNESE E EXAME FÍSICO (SUMÁRIO)

Paciente apresenta sintomas de febre e dor no local da lesão.
Sinais vitais: estáveis.

EXAMES REALIZADOS NA UNIDADE (TIPOS)

CARACTER DO ATENDIMENTO

☐ ELETIVO
☐ URGÊNCIA
☐ ACIDENTE NO LOCAL DE TRABALHO OU
☐ ACIDENTE NO TRAJETO PARA O TRABALHO
☐ OUTROS TIPOS DE LESÃO OU EVENTO

PROCEDIMENTO

DIAGNÓSTICO

CID

ENCAM

ENCAM

ENCAM

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

ASSINATURAS DOS PROFISSIONAIS ASSISTENTES - CARIÓTIPO

CNS

CEO

CRM

ASSINATURA DO ACOMPANHANTE / PACIENTE / RESPONSÁVEL

OU POLEGAR DIREITO

ASS DO REVISOR TÉCNICO - CARIÓTIPO

ASSINATURA DO REVISOR CLÍNICO - CARIÓTIPO

Maria Celia Mendes Leite Gomes
Téc. em Eletromagn
COREN-PA 4412011

Hospital Regional de Sousa
Acolhimento com Classificação de Risco

Data: 16/12/15 Nº Atendimento: 92

Nome: Francisca da Silva

Apelido: Idade:

Queixas: dor no MTE (quarta
da mão)

TA: mmHg Temp: °C

Pulso: bpm MV: mpm

Peso: kg

Assinatura do resp.:

Sousa - PB

COBERTURA Invalidez

SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO Investprev Seguradora S/A

BENEFICIÁRIO FRANCISCA DA SILVA

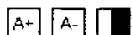
CPF/CNPJ: 36375395860

Posição em 10-11-2015 18:55:23

Pagamento creditado conforme dados bancários informados na autorização de pagamento assinada pelo beneficiário.

Data do Pagamento	Valor da Indenizacao	Juros e Correção	Valor Total
06/07/2015	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50

Acessibilidade



[Tradução em Libras](#)

[Leitura de Páginas](#)

[Atalhos de teclado](#)

[Acessibilidade](#)

Como dar entrada

- [Como dar entrada - Dicas importantes](#)
- [Documentos despesas médicas](#)
- [Documentos invalidez permanente](#)
- [Documentos morte](#)
- [Onde dar entrada](#)
- [Dicas indispensáveis](#)

Pague seguro

- [Como pagar](#)
- [Consulta a pagamentos efetuados](#)
- [Informações gerais](#)

Acompanhe o Processo

- [Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização.](#)
- [Mapa do Site](#)
- [Dicionário do DPVAT](#)
- [Imprensa](#)
- [Outros serviços](#)
- [Blog Viver Seguro no Trânsito](#)



[Ir para conteúdo principal](#) [Ir para menu principal](#)



Seguro DPVAT, administrado pela Seguradora Líder-DPVAT – Site Oficial –

[Assista ao vídeo da Líder](#)

- [Home](#)
- [Seguradora
Líder-DPVAT](#)
- [Pontos de
Atendimento](#)
- [Fraude é crime
Denuncie aqui](#)
- [SAC
0800 0221204](#)
- [Auto
Atendimento](#)
- [Ouvidoria](#)
- [Email](#)
- [Chat](#)
- [Facebook](#)
- [Twitter](#)
- [YouTube](#)

Início do conteúdo

Acompanhe o processo de indenização

[voltar](#)

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de até 30 dias a contar da data da entrega da documentação completa.

nova consulta

SINISTRO 3150492392 - Resultado de consulta por beneficiário





Poder Judiciário da Paraíba
13ª Vara Cível da Capital

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0850992-90.2016.8.15.2001

DESPACHO

Vistos, etc.

Trata-se de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, onde a parte autora pleiteia o pagamento da complementação atinente a dito seguro.

Na conformidade da nova sistemática do CPC, sabe-se que, em seu art. 334, há determinação expressa para designação de audiência prévia de conciliação/mediação antes da apresentação de defesa do réu, no intuito de tentar promover a composição amigável entre as partes. Tal norma admite apenas duas hipóteses de exceção, a saber: havendo manifestação de vontade de ambas as partes pela não realização da audiência e quando o feito não admitir composição.

Em demandas desta natureza, apesar deste Juízo já ter determinado a designação de diversas audiências, as seguradoras, de forma reiterada, afirmam acerca da inviabilidade de qualquer acordo antes da realização da prova técnica.

Desta feita, diante da necessidade de prévia perícia médica, infrutífera será qualquer tentativa de acordo antes da prova técnica.

Assim, pelas razões expostas, deixo de aprazar audiência de conciliação prévia.

Cite-se a parte ré, para, no prazo de 15 dias, querendo, apresentar contestação, sob pena de revelia.

Defiro a gratuidade judiciária requerida.

Certifique-se a Escrivania se existe ação semelhante ajuizada pela parte autora, em tramitação ou já arquivada.

P.I.

JOÃO PESSOA, 01 de setembro de 2017.

Juiz(a) de Direito





Poder Judiciário da Paraíba
13ª Vara Cível da Capital

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0850992-90.2016.8.15.2001

DESPACHO

Vistos, etc.

Trata-se de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, onde a parte autora pleiteia o pagamento da complementação atinente a dito seguro.

Na conformidade da nova sistemática do CPC, sabe-se que, em seu art. 334, há determinação expressa para designação de audiência prévia de conciliação/mediação antes da apresentação de defesa do réu, no intuito de tentar promover a composição amigável entre as partes. Tal norma admite apenas duas hipóteses de exceção, a saber: havendo manifestação de vontade de ambas as partes pela não realização da audiência e quando o feito não admitir composição.

Em demandas desta natureza, apesar deste Juízo já ter determinado a designação de diversas audiências, as seguradoras, de forma reiterada, afirmam acerca da inviabilidade de qualquer acordo antes da realização da prova técnica.

Desta feita, diante da necessidade de prévia perícia médica, infrutífera será qualquer tentativa de acordo antes da prova técnica.

Assim, pelas razões expostas, deixo de aprazar audiência de conciliação prévia.

Cite-se a parte ré, para, no prazo de 15 dias, querendo, apresentar contestação, sob pena de revelia.

Defiro a gratuidade judiciária requerida.

Certifique-se a Escrivania se existe ação semelhante ajuizada pela parte autora, em tramitação ou já arquivada.

P.I.

JOÃO PESSOA, 01 de setembro de 2017.

Juiz(a) de Direito





Poder Judiciário da Paraíba
13ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

Número do Processo: 0850992-90.2016.8.15.2001
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto: [S E G U R O]
Polo ativo: AUTOR: FRANCISCA DA SILVA
Polo passivo: RÉU: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que anexei o AR - Aviso de Recebimento.

JOÃO PESSOA, 9 de outubro de 2019
VERONICA DE ANDRADE LORENZO



<http://www2.correios.com.br/enderecador/cartas/act/gerarAR.cfm>

 AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CARTA CITAÇÃO - 0850992-902016.8.15.2001 RUA JOÃO BERNARDO DE ALBUQUERQUE 62 105 TAMBIA 58020565 - JOÃO PESSOA - PB		UNIDADE DE POSTAGEM
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO) JU 36798227 2 BR 03 OUT 2019 07 OUT 2019 PB		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 07 OUT 2019 PB
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR 13ª VARA CÍVEL - FÓRUM CÍVEL CARTA CITAÇÃO - 0850992-90.2016.8.15.2001 AVENIDA JOÃO MACHADO 532 CENTRO 58013520 - JOÃO PESSOA - PB		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO	
1ª _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
2ª _____ h	☐ Mudou-se	☐ Recusado
3ª _____ h	☐ Endereço insuficiente	☐ Não procurado
	☐ Não existe o número	☐ Ausente
	☐ Desconhecido	☐ Falecido
	☐ Outros	
ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE

